

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2023

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano para José Geraldo Garcia.”**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano para **José Geraldo Garcia**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

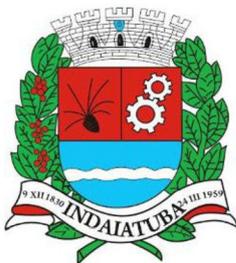
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de março de 2023.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **JUSTIFICATIVA**

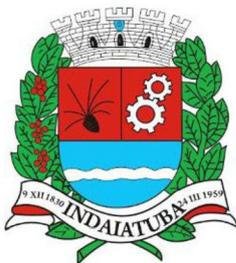
Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano** para **José Geraldo Garcia**, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolado o ofício **AP-068/2023** de minha autoria, respondido pelo **OFICIO/SMC/DPM Nº 015/2023** (anexo).

### **Biografia de José Geraldo Garcia**

José Geraldo Garcia, 61 anos; Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Sorocaba, atual UNISO ; Especialista em Planejamento de Turismo e Marketing pelo SENAC São Paulo, Radialista pelo Senac São Paulo; natural de Salto SP. Filho de Ramon Garcia e Iraídes, casado com Marisa, pai de Raquel e Renata.

Iniciou sua vida profissional aos 14 anos na Eucatex, onde permaneceu nove anos trabalhando nas áreas contábeis e de recursos humanos. Após sua graduação, ingressou na Fábrica de Aço Paulista em Sorocaba, trabalhando nos setores de Treinamento e Organização e Métodos. Nas décadas de 80 e 90, aos sábados apresentava programas populares na Rádio Convenção de Itu e também na Rádio Vale do Tietê.

Em 1988, aos 26 anos, afastou-se da iniciativa privada, ingressando no serviço público no cargo de Secretário de Cultura, Turismo e Esportes de Salto, integrando a equipe do prefeito Eugênio Coltro. Durante quatro anos foi responsável pela criação e implantação de três parques urbanos: Parque da Rocha Moutonnée, Parque da Usina de Lavras e Parque do Lago, além da reabertura da Ponte Pênsil e implantação do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

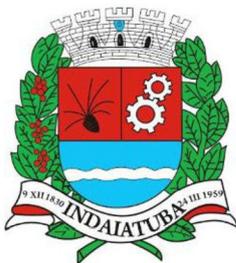
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Museu Municipal. Cabe destacar que essas obras foram fundamentais para a cidade de Salto se transformar em Estância Turística.

Ao concluir a gestão em Salto, em 1993, aceitou o convite do Prefeito Lázaro Piunti passando a integrar a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na cidade de Itu, assumindo o cargo de Secretário Municipal. Foi responsável pela criação do “Parque do Varvito” e da “Estrada Parque”, a conhecida e histórica Estrada dos Romeiros que une Itu a Cabreúva. Em 1997 foi eleito vereador por Salto, exercendo dois mandatos seguidos, tendo sido presidente da Câmara Municipal entre 2001 e 2002. Durante a atuação como vereador articulou a criação do Consórcio do Ribeirão Piraí, acompanhando esse processo durante 20 anos.

Em 1998 passou a integrar o corpo técnico do CEUNSP, Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio. Já em 2003, como Coordenador do curso de Turismo, conseguiu a aprovação do curso junto ao MEC. De 1998 a 2001, em parceria com SEBRAE, implantou a monografia de sua especialização pelo SENAC, fazendo o levantamento das potencialidades turísticas e ambientais das cidades do alto médio Tietê, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva, Itu, Salto e Porto Feliz. Esse trabalho resultou na publicação do livro “Turismo no Alto Médio Tietê”, além da implantação do “Caminho do Sol”, que começa em Santana de Parnaíba, passa por Indaiatuba e pelas demais cidades anteriormente citadas, terminando em Águas de São Pedro.

Em 2002 aceitou o desafio proposto pelo então prefeito de Indaiatuba, Reinaldo Nogueira, de conseguir uma Maria Fumaça e elaborar as bases do Museu Ferroviário. Em 2004, recebendo incentivo e apoio do então prefeito de Indaiatuba Reinaldo Nogueira, foi eleito Prefeito da Estância Turística de Salto, sendo reeleito em 2008, permanecendo no cargo até 2012. Como prefeito de Salto conseguiu os primeiros



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

recursos federais de aproximadamente 60 milhões, que foram fundamentais para a desapropriação da área e início das obras onde será construída a Represa do Ribeirão Piraí, que irá abastecer as cidades de Indaiatuba, Salto, Itu e Cabreúva, contribuindo para solucionar os problemas hídricos da região.

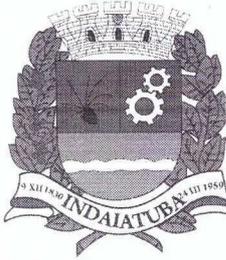
Em 2015 assumiu a Gerência Regional do CDHU, em Sorocaba. Em 2016 foi novamente eleito prefeito de Salto, iniciando seu terceiro mandato. Ao longo de seus mandatos, foi presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí por três vezes. Ao término do mandato à frente da prefeitura de Salto recebeu o convite do prefeito de Indaiatuba, Nilson Gaspar, para assumir a Superintendência da Fiec – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura.

Nesta nova função, desde janeiro de 2021 tem procurado obter recursos para a fundação. Em setembro do mesmo ano formalizou o convênio com o Governo do Estado, participando do programa NOVOTEC, implementando o ensino técnico nas Escolas Estaduais. Hoje a FIEC está presente em 14 cidades, seus professores estão lecionando em 47 escolas estaduais. A fundação passou a receber 30 milhões de reais com esse convênio. Atendendo a sugestão do prefeito Nilson Gaspar, está viabilizando o projeto e o início da construção de um prédio de 3.400 metros quadrados, o qual possibilitará a unificação da FIEC I e II, otimizando a gestão e reduzindo custos.

Plenário Joab Pucinelli, 03 de março de 2023.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023.

## OFÍCIO Nº. AP-0682023

Ilma Sra.  
**Tânia Castanho**  
Secretaria Municipal de Cultura

**A/C - Henrique Augusto Steve**  
Departamento de Preservação e Memória  
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los remeto através deste ofício as informações biográficas de **José Geraldo Garcia**, superintendente da Fiec – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – para ser analisado pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de conceder-lhe o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba para “*peessoas que tenham prestado serviço ao Município*” (artigo 144, parágrafo 1o, alínea d).

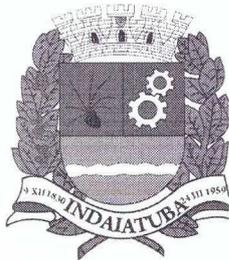
Certo de que o indicado está reconhecidamente dentro da prerrogativa citada, reconhecendo ser legal, legítima e justa a homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

**Eng. Alexandre Peres**

Vereador

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por:	
	NOME E RG
	30/01/2023
ASSINATURA	



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **BIOGRAFIA**

José Geraldo Garcia, 61 anos; Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Sorocaba, atual UNISO ; Especialista em Planejamento de Turismo e Marketing pelo SENAC São Paulo, Radialista pelo Senac São Paulo; natural de Salto SP. Filho de Ramon Garcia e Iraídes, casado com Marisa, pai de Raquel e Renata.

Iniciou sua vida profissional aos 14 anos na Eucatex, onde permaneceu nove anos trabalhando nas áreas contábeis e de recursos humanos. Após sua graduação, ingressou na Fábrica de Aço Paulista em Sorocaba, trabalhando nos setores de Treinamento e Organização e Métodos. Nas décadas de 80 e 90, aos sábados apresentava programas populares na Rádio Convenção de Itu e também na Rádio Vale do Tietê.

Em 1988, aos 26 anos, afastou-se da iniciativa privada, ingressando no serviço público no cargo de Secretário de Cultura, Turismo e Esportes de Salto, integrando a equipe do prefeito Eugênio Coltro. Durante quatro anos foi responsável pela criação e implantação de três parques urbanos: Parque da Rocha Moutonné, Parque da Usina de Lavras e Parque do Lago, além da reabertura da Ponte Pênsil e implantação do Museu Municipal. Cabe destacar que essas obras foram fundamentais para a cidade de Salto se transformar em Estância Turística.

Ao concluir a gestão em Salto, em 1993, aceitou o convite do Prefeito Lázaro Piunti passando a integrar a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na cidade de Itu, assumindo o cargo de Secretário Municipal. Foi responsável pela criação do “Parque do Varvito” e da “Estrada Parque”, a conhecida e histórica Estrada dos Romeiros que une Itu a Cabreúva. Em 1997 foi eleito vereador por Salto, exercendo dois mandatos seguidos, tendo sido presidente da Câmara Municipal entre 2001 e 2002.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

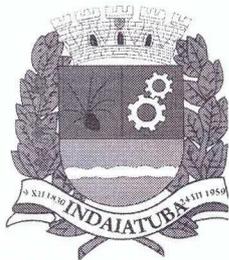


Durante a atuação como vereador articulou a criação do Consórcio do Ribeirão Pirai, acompanhando esse processo durante 20 anos.

Em 1998 passou a integrar o corpo técnico do CEUNSP, Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio. Já em 2003, como Coordenador do curso de Turismo, conseguiu a aprovação do curso junto ao MEC. De 1998 a 2001, em parceria com SEBRAE, implantou a monografia de sua especialização pelo SENAC, fazendo o levantamento das potencialidades turísticas e ambientais das cidades do alto médio Tietê, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva, Itu, Salto e Porto Feliz. Esse trabalho resultou na publicação do livro “Turismo no Alto Médio Tietê”, além da implantação do “Caminho do Sol”, que começa em Santana de Parnaíba, passa por Indaiatuba e pelas demais cidades anteriormente citadas, terminando em Águas de São Pedro.

Em 2002 aceitou o desafio proposto pelo então prefeito de Indaiatuba, Reinaldo Nogueira, de conseguir uma Maria Fumaça e elaborar as bases do Museu Ferroviário. Em 2004, recebendo incentivo e apoio do então prefeito de Indaiatuba Reinaldo Nogueira, foi eleito Prefeito da Estância Turística de Salto, sendo reeleito em 2008, permanecendo no cargo até 2012. Como prefeito de Salto conseguiu os primeiros recursos federais de aproximadamente 60 milhões, que foram fundamentais para a desapropriação da área e início das obras onde será construída a Represa do Ribeirão Pirai, que irá abastecer as cidades de Indaiatuba, Salto, Itu e Cabreúva, contribuindo para solucionar os problemas hídricos da região.

Em 2015 assumiu a Gerência Regional do CDHU, em Sorocaba. Em 2016 foi novamente eleito prefeito de Salto, iniciando seu terceiro mandato. Ao longo de seus mandatos, foi presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai por três vezes. Ao término do mandato à frente da prefeitura de Salto recebeu o convite do prefeito de Indaiatuba, Nilson Gaspar, para assumir a Superintendência da Fiec – Fundação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatubana de Educação e Cultura.

Nesta nova função, desde janeiro de 2021 tem procurado obter recursos para a fundação. Em setembro do mesmo ano formalizou o convênio com o Governo do Estado, participando do programa NOVOTEC, implementando o ensino técnico nas Escolas Estaduais. Hoje a FIEC está presente em 14 cidades, seus professores estão lecionando em 47 escolas estaduais. A fundação passou a receber 30 milhões de reais com esse convênio. Atendendo a sugestão do prefeito Nilson Gaspar, está viabilizando o projeto e o início da construção de um prédio de 3.400 metros quadrados, o qual possibilitará a unificação da FIEC I e II, otimizando a gestão e reduzindo custos.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 015/2023**

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 068/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **002/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 002/2023**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

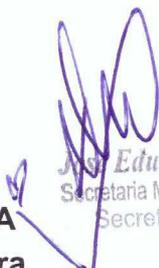
**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 068/2023 do **Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **José Geraldo Garcia** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

**Indaiatuba, 14 de janeiro de 2023.**

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto